

AUTORIZAÇÃO PARA AÇÕES COMPENSATÓRIAS

A Secretaria da Cultura do Ceará, por meio da Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura, torna pública a concessão de **AUTORIZAÇÃO** para que o Projeto Cultural Edite Mariano - PROCEM, selecionado no 2º Edital Escolas Livres da Cultura, proceda com ressarcimento ao erário, proveniente de dano apurado no âmbito do Termo de Fomento no 037/2022, por meio da execução de ações compensatórias. O referido pedido foi objeto de análise técnica e jurídica, conforme consta nos autos do NUP 27001.004936/2025-12, tendo sido autorizado em virtude da verificação da presença de todos os seus requisitos autorizadores.

Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Ernesto De Sousa Gadelha Costa
Coordenador
Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura - CCFOL